



MEMORANDO Nº 041/2022

DEPARTAMENTO: CGP

ANANINDEUA 10 DE JANEIRO DE 2022

À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO/SEMED
PROFª LEILA FREIRE
GABINETE SEMED

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALGUEL DO ESPAÇO QUE FUNCIONA O ANEXO DA EMEF
HILDEGARDA CALDAS MIRANDA.

Cumprimentando-a inicialmente, venho por meio deste, solicitar a V.S.^a que possa proceder com a renovação do espaço onde funciona o **Anexo da EMEF Hildegarda Caldas de Miranda**, sito a Rua Principal do Curuçambá, Curuçambá, de propriedade do **Centro Comunitário Cônego Batista Campos**.

O município de Ananindeua, está localizado na Região Metropolitana de Belém, e possui, segundo o Censo de 2020, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, 535.547 habitantes, em área territorial de 190.451 km², possuindo **38.481** (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e um) alunos matriculados-ano letivo 2021, distribuídos entre as modalidades Ed infantil e fundamental, da rede Municipal de Ensino do município.

É importante frisar que um percentual considerável de crianças e jovens, estão matriculados em escolas públicas. Logo, ressalta-se a importância da valorização da educação pública, e tendo como um dos objetivos promover melhoria da qualidade deste direito fundamental com equidade.

Considerando que nós seres humanos, estamos em permanente relação com o meio e as coisas que nos cercam;

Considerando um recente estudo feito pela "Rede Decisão" em 2020, onde contesta a frase "Aluno bom estuda em qualquer lugar!", enfatizando que este pensamento é totalmente equivocado e afirmando que a estrutura física da escola maximiza o aprendizado dos estudantes;

Considerando que a escola, mais do que em qualquer outro espaço, precisa ser um ambiente onde tudo esteja adequado aos profissionais que trabalham, aos alunos que estuda e a comunidade;

Considerando que uma estrutura física escolar de qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses socioeducativo, também favorece: o desenvolvimento cognitivo, a socialização dos alunos, aumenta o interesse pelo estudo,



MEMORANDO Nº 041/2022

DEPARTAMENTO: CGP

ANANINDEUA 10 DE JANEIRO DE 2022

À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO/SEMED
PROFª LEILA FREIRE
GABINETE SEMED

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALGUEL DO ESPAÇO QUE FUNCIONA O ANEXO DA EMEF HILDEGARDA CALDAS MIRANDA.

melhora no rendimento, facilita o processo de ensino aprendizagem dos professores, estimula a criatividade, além do que traz a sensação, positiva, de pertencimento.

Nessa perspectiva, sinalizamos pela necessidade de **renovação de aluguel** do espaço onde funciona o Anexo da EMEF Hildegarda Caldas de Miranda, **pelo período de 03 (três) anos**

Ressaltamos ser de extrema necessidade esta ação, pois por ser interesse desta administração o atendimento tanto a demanda dos alunos atualmente matriculados que totaliza, na matrícula inicial de 2022, de **236** (duzentos e trinta e seis) alunos do Ensino Fundamental anos iniciais, incluindo o turno da tarde para os alunos indígenas waraos.

Ressaltamos que se for de interesse desta SEMED, o tempo de solicitação para a renovação poderá ser alterado.

No aguardo de termos o pleito atendimento.

Atenciosamente,


Prof.ª **Ana Paula Renato**
Coordenadora de Gestão Pedagógica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 2841/2022

DATA: 10/01/2022

INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO CÔNEGO BATISTA CAMPOS – ANEXO III EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL (2º ADITIVO)

AO: G. T. DA REDE FÍSICA / LOGÍSTICA ESCOLAR / COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Referente ao Processo nº 2841/2022 que trata do pedido de renovação do contrato de locação de nº 007/2020 – SEMED, em nome do CENTRO COMUNITÁRIO CÔNEGO BATISTA CAMPOS considerando o memorando nº 041/2022 da Coordenadoria de Gestão Pedagógica que solicita que o contrato não ocorra a interrupção que possa continuar atendendo demanda reprimida na área educacional, informamos que:

1. O contrato de nº 007/2020 – SEMED teve início em 01/02/2020, não tendo ultrapassado o prazo limite de 60 meses;
2. Na cláusula terceiro do contrato de nº 007/2020 – SEMED prevê que a prorrogação possa acontecer sucessivamente enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo;
3. O objeto contratual refere-se à locação para funcionamento de unidade de ensino de forma contínua, considerando que o ano letivo difere do ano civil e ainda, que oferta de serviço a uma comunidade escolar acontece de forma continuada o que faz com que esta Secretaria Municipal de Educação opte pela continuidade de forma a atender o direito subjetivo que toda criança tem de estar na escola e nela permanecer;
4. É procedimento padrão desta SEMED, que através da Coordenadoria de Logística Escolar acompanhar, fiscalizar as condições físicas das escolas, considerando que cabe a esta SEMED, a manutenção física do prédio;
5. Há lastro financeiro apontado na LOA – Lei Orçamentária Anual, para a contratação.

Assim, solicito que:

1. O G.T. da Rede Física viabilize o Laudo Técnico de Avaliação Locatícia de imóvel Urbano não residencial;
2. A Coordenadoria de Logística Escolar faça o atesto quanto a qualidade do espaço físico;
3. A Coordenadoria de Administração providencie junto ao interessado o documento assinado do aceite quanto a renovação do contrato de aluguel de imóvel,

Prof. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação